

CÂMARA MUNICIPAL
DE PORTO NACIONAL - TO
PROVIDENCIADO
EM 25/04/23 OF. n° 37

PORTO NACIONAL – TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL
GABINETE DA VEREADORA ROZÂNGELA MECENAS

INDICAÇÃO N° 346/2023

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de
Vereadores**

A Vereadora que este subscreve, nos termos regimentais, requer após anuênciade Duto Plenário, que seja remetido o presente **INSTRUMENTO** ao Secretário da Infraestrutura na pessoa do senhor Marcos Lemos e equipe técnica atenda a solicitação abaixo: (*em caráter de urgência urgentíssima*)

Solicitamos ao Secretário da Infraestrutura a instalação uma torre de telefonia móvel, em conjunto a empresa responsável distrito de Nova Pinheirópolis;

JUSTIFICATIVA:

É certo que a atual conjuntura globalizada em que vivemos, o serviço de telefonia móvel é essencial, devendo ser integralmente prestado e com amplo acesso à população .

Assim, não é demais reconhecer que a ANATEL, se tratando de uma agência reguladora vinculada ao ministério das comunicações, deve garantir, de forma irrestrita, o direito constitucional da cidadania (art. 1º, II, da CF).

Há de se reconhecer que o telefone se enquadra dentre os meios de comunicação mais rápido e efetivo, e nenhuma população deve ter esse direito negado.

Sabemos que a comunidade que moram neste distrito são pessoas de baixa renda e que ficam de forma genérico isolada do centro de Porto Nacional.

Existe relatos de que toda essa comunidade vem sofrendo por falta de qualidade na prestação dos serviços de telefonia móvel, aís quais não conseguem realizar uma chamada de telefone convencional, que as ligações feitas para outros aparelhos de telefone funcionam somente em ligações via WhatsApp e quando eles possuem internet em suas residências.

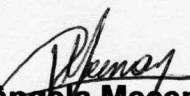
Vale ressaltar que no ano de 2021, foi feito indicação com número 215 se tratando do mesmo teor e que não obtive retorno quanto ao pedido.

Neste sentido suplico ao senhor secretário de que faça uma visita ao distrito de Nova Pinheirópolis para constatar tal necessidade e em sanar com toda a demanda existente.

“Segue anexo da indicação 215/2021”!

Sala das sessões, 19 de abril de 2023

Apresentado em
Data 19/04/23


Rozângela Mecenas
Vereadora
Republicanos

Aprovado em
Data 19/04/23



**PORTO NACIONAL – TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL
GABINETE DA PRESIDENCIA**

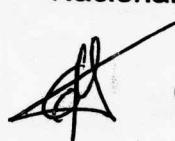
INDICAÇÃO Nº 215/2021

A Vereadora que este subscreve, nos termos regimentais, requer apôs anuênciia deste Douto Plenário, que seja remetido a presente INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito o Senhor Ronivon Maciel Gama, equipe técnica atendam a solicitação abaixo: (*em caráter de urgência urgentíssima*)

Solicito a instalação de uma torre/antena de telefonia celular no Distrito da Nova Pinheirópolis.

JUSTIFICATIVA:

É certo que a atual conjuntura globalizada em que vivemos, o serviço de telefonia móvel é essencial, devendo ser integralmente prestado e com amplo acesso da população. Assim, não é demais reconhecer que a ANATEL, como Agencia Reguladora vinculada ao Ministério das Comunicações, deve garantir, de forma irrestrita, o direito constitucional da cidadania (art. 1º, II, da CF) há de se reconhecer que o telefone se enquadra dentre os meios de comunicação mais rápidos e efetivos, e nenhuma população deve ter negado o seu direito de acesso. É assim que ressaltamos o caráter urgente do presente pleito. Ante as razões acima expostas, e considerando que a implementação de uma abrangente Política Nacional de Telecomunicações deve ser tratada de maneira urgente.



Gilian Fraga de Araújo
Vereador

Apresentado em
Data 27/09/21

Sala das sessões, 27 de setembro de 2021



Rozângela Mecenas
Presidente da Câmara dos Vereadores

Aprovado em
Data 28/09/21